

ANÁLISE DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI¹

Andreina Mariana Pereira dos Santos²

Clene de Jesus Souza Teixeira³

Joseane de Jesus Souza⁴

Micaele Lopes de Brito⁵

Nayara Fernandes Teixeira Alves⁶

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo compreender o processo de inclusão de pessoas com deficiências nas escolas de ensino regular do município de Guanambi. No decorrer do mesmo, analisaremos o quadro de matrículas de crianças e adolescentes que possuem algum tipo de deficiência e sua relação com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME). Além de analisar os dados estatísticos disponíveis daremos início ao debate sobre integração e inclusão com embasamento de Libâneo e Mantoan, especialistas em educação escolar e educação inclusiva. De posse desse conhecimento veremos quais políticas educacionais estão proposta nos documentos e o que o município têm feito para que ocorra a inclusão. É importante ressaltar que por mais que no PME não exista nenhuma meta destinada para a solução do problema, o município têm buscado soluções para ajudar a amenizar a situação atual tendo em vista que é necessário o envolvimento de todos os cidadãos para melhor desenvolvimento dessas políticas. Diante disso, esse resumo mostra que se houver a participação de todos no processo de inclusão haverá um fortalecimento nas ações voltadas para educação inclusiva e não exclusiva, pois é de suma importância o acesso e permanência dessas pessoas no âmbito escolar e que seja uma educação de qualidade para todos.

Palavras-chave: Deficiência. Inclusão. Políticas Educacionais.

Introdução

Para Mantoan (2015) a inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernizar e reestruturar a natureza atual da maioria de nossas escolas. Nesse sentido, é perceptível que esse tem sido um grande desafio, visto que a estrutura da organização do

¹ Trabalho realizado no componente Políticas Educacionais, ministrado pela professora Priscila Teixeira da Silva.

² Graduanda do quarto semestre do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia-UNEB Campus XII.
E-mail: Amarianaps017@gmail.com

³ Graduanda do quarto semestre do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia-UNEB Campus XII.
E-mail: clene1@gmail.com

⁴ Graduanda do quarto semestre do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia-UNEB Campus XII.
E-mail: Joseanesouzacba2018@gmail.com

⁵ Graduanda do quarto semestre do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia-UNEB Campus XII.
E-mail: micaelelopes1999@gmail.com

⁶ Graduanda do quarto semestre do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia-UNEB campus XII.
E-mail: nayarafernande16@gmail.com

ensino no Brasil reflete as condições econômicas, políticas e sociais, e estas por sua vez só estão regredindo.

Partindo desta vertente, este trabalho procura analisar e comparar as ações governamentais por meio de diretrizes, planos, programas e alguns artigos científicos que tratam do tema, procurando compreender a relação entre o mesmo e a forma como a inclusão escolar vem sendo efetivada.

Objetivo

O objetivo geral do trabalho constitui em analisar a política de educação inclusiva do município de Guanambi realizando um comparativo entre o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME) e sua relação com o número de matrículas de pessoas com deficiência. Também foram analisados programas e diretrizes voltadas para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva no Brasil.

Metodologia

Para a abordagem metodológica, utilizou-se o estudo bibliográfico e a análise documental de caráter exploratório. A pesquisa bibliográfica consiste na revisão sistemática de fontes bibliográficas desenvolvidas com base em material já elaborado, constituindo principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2002 apud NASCIMENTO, 2015). Sendo exploratória, ela “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema” (GIL, 2002). Seguindo a metodologia apresentada visando atender os objetivos propostos, a pesquisa bibliográfica e a análise documental se mostrou satisfatória na investigação da temática, contribuindo para obtenção de dados necessários.

Fundamentação teórica

Como postos na Constituição Federal de 1988 todos devem ter direito à educação, sendo esta dever do Estado. Porém, esse direito a todos remete a um aspecto importante da nossa sociedade: a diversidade.

Essa diversidade quando debatida dentro do âmbito escolar, engloba uma gama indivíduos, aspectos contados como peculiaridade são de cor, gênero, etnia. Nessa pesquisa o foco será os alunos com deficiência, que mesmo se englobando também nessa gama de adversidades não basta só mudar a atitude do professor como em vários desses aspectos seria tido como solução, para esse aluno deficiente além de assistência maior desses profissionais, é preciso garantir principalmente sua acessibilidade dentro do espaço e a inclusão com os outros

IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA NEGRA

EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDOS



colegas, essa interação muitas das vezes não ocorre da melhor forma. Conforme o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009

Pessoas com deficiências são aquelas que tem impedimentos de longo prazo da natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas(BRASIL, 2009).

A partir da inclusão dos direitos da pessoa com deficiência na Constituição Federal (1988) houve uma abertura maior para que estes tivessem garantia plena dos seus direitos, com base nela as instituições e o governo devem se adaptar às peculiaridade de cada indivíduo criando meios específicos para que além da adequação às suas delimitações, também possa proporcionar o desenvolvimento integral dos indivíduos.

O modo em que observamos a inclusão das pessoas com deficiência ainda é baseado na inserção do indivíduo na escola de modo que este deve se adequar às condições da instituição. Diante deste fato cabe questionarmos como estão postas os direitos desses deficientes no Plano Municipal de Guanambi?

Plano Nacional de Educação

No Plano Nacional de Educação, a educação especial é abordada na meta 4.

Universalizar, para a população de 4 a 17anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014).

A meta 4 do PNE garante o acesso da pessoa com deficiência às classes comuns de ensino, possibilitando assim a integração do indivíduo. É possível que as famílias usem essas leis como embasamento para a luta por seus direitos e buscando a inserção de seus filhos no ensino regular, fazendo com que as instituições se adequem perante a deficiência do mesmo. Pois por mais que as leis garantam o acesso à educação, na prática ocorre de modo diferente. Mantoan afirma que:

A inclusão escolar tem sido mal compreendida, principalmente no que diz respeito ao seu apelo a mudanças nas escolas comuns e especiais. Sabemos, contudo, que sem mudanças nas não garantiremos a condição de nossas escolas receberem, indistintamente, todos os alunos, oferecendo-lhes condições de prosseguir em seus estudos, segundo capacidade de cada um, sem discriminações e espaços segregados de Educação (MANTOAN, 2007).

Nesse sentido, a autora aponta a ligação da educação especial à mudança do espaço físico, sendo que esta abrange aspectos maiores e mais complexos. É preciso que haja a valorização do contexto integral do aluno, de modo que seja ampliada a capacitação dos profissionais da educação.

Plano Municipal de Educação

Trazendo essas observações para o município de Guanambi observamos que a meta 5 do Plano Municipal de Educação de Guanambi estabelece,

Universalizar, a partir do primeiro ano de vivência deste plano, acesso e permanência de todas as crianças, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com superdotação/altas habilidades na escola, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas de serviços especializados públicos ou conveniados (BRASIL, 2015).

A meta busca a ampliação do ensino especial de modo que também busca a adequação das escolas por meio da construção de salas com recursos multifuncionais.

No município de Guanambi, muitas pessoas com deficiência ainda estão fora da escola, as famílias desconhecem a necessidade de uma intervenção ainda estão sem recursos materiais necessários, as escolas não possuem acessibilidade para de fato receberem o educando com deficiência. A inclusão demanda uma mudança de postura, de atitude, de filosofia e vontade política para que a educação não seja somente para alguns e sim para todos, conforme prega a Constituição Federal do Brasil (PME, 2015 p.111).

Apesar da abertura do município perante essa demanda ainda é grande as dificuldades encontradas pelos deficientes, pois o referido plano aborda também a falta de recursos para as realizações das práticas pedagógicas. O plano também dispõe de dados sobre as matrículas da Educação Especial no município como veremos no parágrafo abaixo:

Segundo dados da Atenção Básica (2019) do Município de Guanambi, o município possui 2.054 pessoas com algum tipo de deficiência. Vale lembrar que existem áreas descobertas, ou seja, que não possuem agentes comunitários para registrar a presença ou ausência de algum portador de deficiência. Nesse sentido o quantitativo de pessoas com deficiência pode ser ainda maior.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2018, o número de Matrículas Especiais em Classes comuns é de apenas 581 matrículas, ou seja, o quantitativo de pessoas com deficiência se apresenta bem abaixo do esperado e a partir disso podemos analisar que esse baixo índice de matriculados no ensino regular não se dá pela pouca quantidade de

deficientes, mas sim pela falta de assistência do município perante essa educação especial. De modo que, com esse baixo número de matriculados eles alegam a não existência de demanda, portanto não fazem investimentos cabíveis para tal ensino. Mesmo não apresentando um programa específico ou projetos que se comprometa para que de fato se estabilize a situação de descaso, a prefeitura apoia instituições como a do Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional de Guanambi- CREIO.

Discussões/resultados

Diante de tudo que foi mencionado a educação inclusiva é de suma importância para a nossa formação, uma vez que no decorrer da nossa atuação como professoras vamos nos deparar com situações de alunos com algum tipo de deficiência. Por esse motivo não só as escolas mais também os órgãos responsáveis pela gestão do município de Guanambi deve se preocupar em criar políticas públicas que atenda as necessidades desses alunos, e lutar para que todos os indivíduos que estão fora da escola possam de fato ser integrados e incluídos no ensino regular, e que esta seja uma educação de qualidade.

Conclusão

O Plano Nacional de Educação assim como o Plano Municipal de Educação de Guanambi trazem metas acerca da educação inclusiva, e estes em seus documentos visam à universalização do ensino especial.

Apesar de proporcionar essa ampliação do ensino, ainda há muitas pessoas com deficiência fora da escola, do mesmo modo que os estudantes que estão em unidades escolares ainda não dispõem dos recursos necessários, as escolas não possuem acessibilidade para receberem o indivíduo com deficiência.

No entanto, por mais que o plano ressalte a valorização da educação inclusiva não formulam estratégias para a mudança do cenário atual do município, percebe-se assim a efetivação da abertura de espaço para a exclusão.

Referências

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Brasileira de Inclusão. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a lei de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência, Brasília, 2015.

BRASIL. Plano Municipal de Educação. **Lei nº 951/2015**. Secretaria de Educação, 2015.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. **Lei nº 13005/2014**.: MEC, 2014.



IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA NEGRA

EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDOS



GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas?. In: **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSHI, Mirza Seabra. Níveis e modalidades de educação e de ensino. In: **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão Escolar: O que é ? Por que? Como faz?** São Paulo: Summus, 2015, 96p.

BRASIL, **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**: Sinopses estatística da educação básica. 2018. Disponível: www.inep.gov.br.